

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## RESOLUÇÃO N.º 157/CONSUN/2020

Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, e deliberação da Câmara de Administração e Normas,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, nos termos do Parecer n.º157/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de dezembro de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,** Presidente do Conselho Universitário